



Florianópolis (SC),

PROTOCOLO CELESC AC nº 2.230.191.851.626 em 10/05/2023 às 11:21 horas

Exma. Senhora  
Márcia Regina Ferreira  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação  
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande  
88.032-000– Florianópolis-SC  
E-mail: [geapi@casacivil.sc.gov.br](mailto:geapi@casacivil.sc.gov.br)

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 0639/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 0639/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Requerimento nº 1.155/2023, subscrito pelo Deputado Sargento Lima, por meio do qual solicita informações acerca da situação da rede elétrica no Município de Urubici, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0427/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de três milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Em relação ao pleito, informamos que o município de Urubici possui 6.477<sup>1</sup> unidades consumidoras e é atendido pela Agência Regional de Lages - ARLAG. O atendimento comercial é realizado de segunda a sexta-feira, das 13h às 17hrs, na Rua Manoel Inácio Vieira nº 738, Centro.

Contamos com um empregado próprio, trabalhando no atendimento aos consumidores na loja. De Janeiro a Abril de 2023, foram realizados 1.090 atendimentos, uma média de 272,5 atendimentos por mês. Importante destacar que atendemos 99,17% das senhas em até 30 min de espera, dentro do que determina nosso órgão regulador.

No ano de 2022, a loja de atendimento de Urubici, passou por uma grande reforma, recebeu melhorias em tecnologia de atendimento, novo layout, adequação do mobiliário e acessibilidade.

Para atendimento ao município, contamos também com uma equipe própria multitarefa, sediada no município, que trabalha nos serviços comerciais, de emergência, de manutenção preventiva e corretiva. Ampliando a cobertura do atendimento contamos também com uma equipe terceirizada de mão de obra para a prestação de serviços, que dá suporte aos municípios de Rio Rufino, Bom retiro e Urubici.

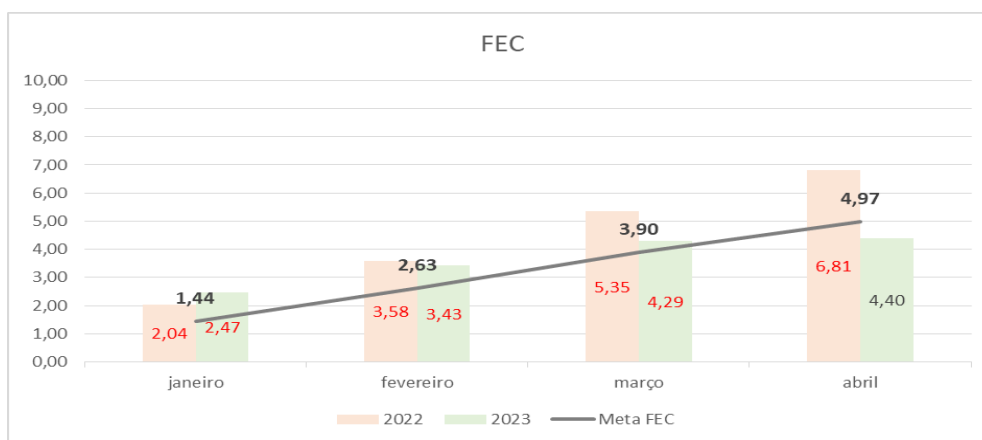
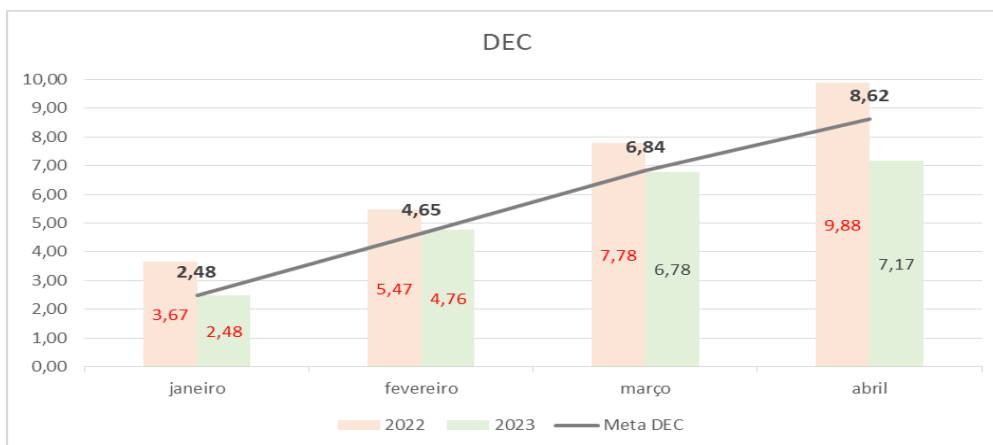
<sup>1</sup> Disponível em <https://celgeoweb.celesc.com.br/desktop.html>



Nos períodos com adversidades climáticas a estrutura para recomposição é reforçada com equipes extras de outros municípios ou da própria Agência Regional, a demora no atendimento poderá estar relacionada ao número de reclamações de falta de energia e ao tipo de dano ocorrido na rede de distribuição.

Visando manter a qualidade na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, a ANEEL exige que as distribuidoras mantenham um padrão de continuidade e, para tal, edita limites para os indicadores coletivos de continuidade, DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora).

Analisando comparativamente, o primeiro quadrimestre de 2022 e de 2023, observa-se que em 2022, tanto o tempo médio das interrupções do fornecimento de energia elétrica (DEC) quanto a frequência com que as interrupções ocorrem (FEC), estavam violados durante todo o período. Também é possível verificar a melhora em 2023, quando ao final do quadrimestre ambos os indicadores estão abaixo do limite. Ou seja, houve uma melhora considerável, fruto dos investimentos feitos e de obras de manutenção que destacaremos no decorrer do referido Ofício. Abaixo o quadro comparativo:



No que diz respeito à quantidade de energia disponibilizada ao município, a tabela a seguir apresenta os dados dos alimentadores (BRO 03, SJM 05 e SJM 02):



Alimentadores	Capacidade (A)	Máxima Demanda em 2022 (A)	Fator de Uso (%)	Km de Rede
BRO03	340 A	133,00	39,1%	372,71
SJM02	350 A	160,31	45,8%	239,72
SJM05	230 A	73,30	31,9%	32,10

Verifica-se que estão operando dentro de limites adequados, ou seja, a demanda atual está abaixo da capacidade de transformação das subestações.

Nem todos os desligamentos que ocorrem na rede de uma distribuidora são de sua responsabilidade ou têm sua origem no sistema da concessionária. Defeitos ocorridos nos sistemas das geradoras e transmissoras de energia muitas vezes causam desligamentos nos sistemas das distribuidoras.

Outros desligamentos, provenientes do sistema elétrico da distribuidora, não são gerenciados por ela, tais como: abalroamentos, condições climáticas adversas, interferências do meio ambiente animal, contato da vegetação com a rede, entre outras.

Nos quadros a seguir, apresentamos as principais causas de interrupção de energia no município de Urubici, nos anos de 2021 e 2022, nos quais se pode notar que, a maior parte delas, estão relacionadas a fatores externos ao controle da Celesc Distribuição.

#### 2021

CAUSAS	% DO DEC TOTAL REAL	% DO FEC TOTAL REAL
VEGETAÇÃO NA REDE	18,16	10,84
CONDIÇÃO CLIMÁTICA ADVERSA	16,48	15,27
OUTRAS OCORRÊNCIAS EM REDE	10,47	11,32
PROGRAMADA – ALTERAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO	9,65	21,75
MEIO AMBIENTE ANIMAL	8,34	5,92

#### 2022

CAUSAS	% DO DEC TOTAL REAL	% DO FEC TOTAL REAL
CONDIÇÃO CLIMÁTICA ADVERSA	29,54	15,96
VEGETAÇÃO NA REDE	12,66	8,94
DESCARGA ATMOSFÉRICA	9,71	5,60
NÃO IDENTIFICADA	9,11	11,94
MEIO AMBIENTE ANIMAL	8,12	8,72

A causa não identificada normalmente ocorre em virtude do contato da vegetação com a rede e de condições climáticas adversas.

Para prevenir os infortúnios ocasionados pelo contato de vegetação com a rede elétrica, a poda e roçada preventiva devem ser realizadas. Tratando-se de via pública (calçadas, canteiros e praças etc.) a responsabilidade é do Poder Público Municipal, se esta estiver em propriedade particular, a responsabilidade é do proprietário do imóvel ou representante legal, que ao perceber que os galhos estão crescendo muito deverá providenciar a poda preventiva, caso necessite ele poderá



entrar em contato com a CELESC pelo 0800 048 0196, para receber orientações de como proceder.

A partir do momento em que não há poda e roçada preventiva e conseqüentemente há o contato da vegetação com a rede gerando risco iminente, somente a CELESC poderá executar tal serviço, para isso, o consumidor deverá entrar em contato pelo 0800 048 0196 para gerar um protocolo de atendimento.

Ressaltamos que a CELESC executa apenas a **Poda de Segurança**<sup>2</sup> com o intuito de distanciar em no mínimo 2 (dois) metros a vegetação da rede elétrica, garantindo assim a continuidade do fornecimento de energia, evitando que haja ocorrências no sistema. A CELESC não executa podas ornamentais ou corte raso da vegetação. Os resíduos da poda de segurança são recolhidos pela Prefeitura Municipal para ser dado o descarte adequado.

A Lei Estadual nº 17.588/2018, que estabelece limites para o plantio de árvores exóticas e nativas próximas à rede elétrica, está em vigor desde 30 de outubro de 2018. De acordo com suas diretrizes, seja em área urbana ou rural, a faixa mínima de segurança para o plantio de plantas de grande porte próximas a rede, é de 30 metros (15 metros de cada lado) para espécies folhosas, como o eucalipto, e de 15 metros (7,5 metros de cada lado) para espécies coníferas.

Os desligamentos causados pelo contato da vegetação com a rede são, em sua maioria, provenientes do plantio inadequado, por isso, é de suma importância que as Câmaras de Vereadores criem uma legislação específica sobre o plantio de vegetação próximo às redes de distribuição e que, por sua vez, as Prefeituras exijam o cumprimento dessa legislação, pois a CELESC Distribuição não tem poder de ação para derrubar as árvores em desacordo com essas normas previstas na Lei 17.588/2018.

Destacamos os persistentes problemas relacionados ao plantio inadequado de árvores que ocorrem no município de Urubici, nas imediações das faixas de domínio da distribuidora, pois é uma região com plantio intensivo de reflorestamento de árvores exóticas (Pinus e Eucaliptos).

O sistema Elétrico da CELESC é fortemente monitorado para estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo órgão regulador do setor elétrico (ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica), desta forma, intervenções de manutenção preventiva e corretiva são realizadas constantemente.

Cabe informar que, nos últimos 5 anos (2019-2023), foram investidos R\$ 382.000,00 em serviços de poda e roçada no município. Nesses quatro primeiros meses de 2023, já realizamos o equivalente ao dobro do realizado no último ano, perfazendo um valor aproximado de R\$ 62.000,00.

As obras de manutenção preventiva e corretiva no município, do ano de 2019 a 2023, perfazem um total de R\$ 510.000,00. Somente nesses primeiros quatro meses de 2023, houve investimento de aproximadamente R\$ 82.000,00 nestes serviços, quase o dobro da média dos últimos anos, mostrando que estamos buscando a melhoria contínua.

Em obras de ampliação, melhorias, e instalação de equipamentos especiais, considerando os anos de 2019 a 2022, houve investimento de aproximadamente R\$ 16.500.000,00.

<sup>2</sup> Poda de Segurança é a poda destinada a livrar a rede de distribuição de energia elétrica dos galhos, de modo a torná-la compatível com o meio, podendo ser utilizadas as técnicas em “V” ou em “furo”, mantendo-se as distâncias mínimas de segurança estabelecidas.



Temos a previsão de instalação de dois religadores no alimentador BRO-03, ainda no ano de 2023. Esta importante obra perfaz um valor de investimento estimado em R\$ 200.000,00. Destacamos a importância da instalação de equipamentos, como os religadores automáticos, que melhoram ainda mais os resultados porque permitem o restabelecimento do sistema elétrico de forma remota, em caso de interrupção acidental.

Com relação a construção da subestação, o Departamento de Planejamento da Celesc Distribuição, localizado na Administração Central, está monitorando o crescimento vegetativo da rede da região e analisando os indicadores dos últimos anos, para concluir os estudos da possível construção de uma SE no município, através do Plano Decenal de Obras, para o ano de 2029, e havendo a necessidade, a Celesc ampliará o seu sistema de atendimento. Os investimentos previstos para esta obra, que contemplam a Linha de Distribuição (45km) e a Subestação, são de aproximadamente R\$ 114.000.000,00.

Enfatizamos que o sistema de alta e média tensão é constantemente monitorado de maneira que seja atendido todo o crescimento da região, dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo órgão regulador do setor elétrico (ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica).

Ante acima exposto enfatizamos o compromisso permanente da Celesc com as demandas existentes em nosso Estado, cumprindo nossa função pública de prover energia com qualidade para o desenvolvimento da economia e a melhoria da qualidade de vida do consumidor, atuando de forma transparente e comprometida com o interesse público.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Claudio Varella do Nascimento*

75A93F453EAD487...

Claudio Varella do Nascimento  
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:

*Tarcísio Estefano Rosa*

57FCBC5501CF40E...

Tarcísio Estefano Rosa  
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1267/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 1155/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, encaminho a manifestação das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito da situação da rede elétrica no Município de Urubici.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **O6YRB168**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 12/05/2023 às 13:55:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjU4XzQ2NjJfMjAyM19PNlISQjE2OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004658/2023** e o código **O6YRB168** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.